



Carmo do Paranaíba/MG, 13 de agosto de 2018.

Ofício Circular nº 018/2018

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **16 de agosto de 2018**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, para deliberar sobre:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de agosto de 2018. *Minuta da ata encaminhada – vide pasta individual;*
- b) Uso da Tribuna Livre: Não há inscritos para esta sessão.
- c) Leitura de correspondências: Caso existam – ver com o Diretor Geral.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

- 1. **PROJETO DE LEI Nº 28/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Institui e Regulamenta a jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento de 12 (doze) horas de labor, por 36 (trinta e seis) horas de descanso no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba”*, para votação em segundo turno, acrescido da *“Proposta de Emenda Substitutiva nº 9”*, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. *Cópias do projeto e da justificativa encaminhadas – vide pasta reunião anterior;*
- 2. **PROJETO DE LEI Nº 32/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, e dá outras providências”*, para votação em segundo turno. *Cópias do projeto e da justificativa encaminhadas – vide pasta reunião anterior;*
- 3. **PROJETO DE LEI Nº 33/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, e dá outras providências”*, para votação em segundo turno. *Cópias do projeto e da justificativa encaminhadas – vide pasta reunião anterior;*



4. **PROJETO DE LEI Nº 34/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Altera a redação do § 1º e 3º do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências”*, para votação em segundo turno. *Cópias do projeto e da justificativa encaminhadas – vide pasta reunião anterior.*

ATENÇÃO. Na oportunidade, informamos aos senhores parlamentares que os Projetos de Leis, constantes da pauta desta sessão extraordinária, foram encaminhados às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde, para análise e elaboração de pareceres de méritos, até o próximo dia 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -